**MOÇÃO Nº 10/2020**

Senhora Presidente,

Nobres Pares,

 A vereadora Dalva Berto requer, nos termos regimentais, para apreciação e aprovação pelo Plenário, da presente Moção de Apelo ao Exmo Sr. Governador João Dória para que atenda ao direito garantido aos pais e responsáveis de alunos ao artigo 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que assegura como dever do Estado oferecer vaga em escola pública de Educação Infantil ou Fundamental o mais próximo possível da residência do aluno. Além disso, outro inciso prevê que o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, tem de ser feito por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

 Em Valinhos, há Escolas Estaduais de Ensino Fundamental, como é o caso da EE Prof. Cyro de Barros Rezende, em que alguns alunos foram transferidos neste aluno mas que a Escola fica muito longe da residência, sendo que, mais próximo, há outras escolas que poderiam ser disponibilizados aos pais. Ainda, sem a oportunidade de ter o transporte gratuito para ir à escola mais longe, os pais tem que arcar com custos de vans de transporte que chegam a mais de R$ 200,00 mensais, que pesam no orçamento.

 Esta situação é, inclusive, recorrente e vendo sendo tema de debate na Câmara pelos vereadores, especialmente neste início de 2020. Sabemos do quanto o Exmo. Sr. Governador é defensor da Educação e, portanto, temos a certeza de que este pleito será atendido e as mudanças necessárias serão realizadas para contemplar os pais e alunos, de forma a permitir qualidade no acompanhamento educacional.

**Dalva Berto**

 **Vereadora**